



ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A

26 DE NOVEMBRO DE 2015



ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A
26 DE NOVEMBRO DE 2015

No dia vinte e seis de novembro do ano de dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas, na Delegação dos Serviços Municipais em Alcáçovas, reuniu a Assembleia Municipal deste concelho, em sessão ordinária, tendo como ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão;
- 2) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara;
- 3) Pedido de autorização para assunção dos compromissos plurianuais decorrentes do Protocolo com a DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor;
- 4) Pedido de autorização para assunção dos compromissos plurianuais decorrentes de dois projetos conjuntos com a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central;
- 5) Pedido de renovação da autorização concedida para recrutamento de um Técnico Superior com licenciatura em Geografia – Variante Geografia Física e Ordenamento do Território;
- 6) Pedido de autorização para transferência de verba para a Freguesia de Alcáçovas e para assunção dos compromissos plurianuais respetivos (Quinzena Cultural de 2015);
- 7) Proposta de Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana de Aguiar, de Alcáçovas e de Viana do Alentejo;
- 8) Proposta de fixação das Taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI);
- 9) Proposta de lançamento de Derrama;
- 10) Proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP);
- 11) Proposta de fixação da participação variável do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município;
- 12) Proposta de aprovação dos Documentos Previsionais [Grandes Opções do Plano (constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos 2016-2019 e pelo Plano de Atividades Municipais 2016) e Orçamento 2016];
- 13) Proposta de aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2016;
- 14) Pedido de autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais.

O senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão tendo procedido de imediato à verificação das presenças. Estiveram presentes os seguintes membros:

- António João Coelho de Sousa, que presidiu;
- Nuno José Caeiro Grave, na qualidade de primeiro secretário;
- Fernando Manuel Tim Tim Janeiro, na qualidade de segundo secretário
- José Luis Potes Pacheco;
- João Pedro Valério Parra Martinho Antunes;
- Manuel Jorge de Matos Rafael;
- João Miguel Sítima dos Anéis;
- Maria Antónia Leal Boteta Gomes;
- Bruno Miguel Pintado Pinto;
- Joaquim António Vilalva Teixoeira;



- Mário José Tirapicos Laranjeiro;
- Joaquim Maria Pinto Bento;
- José Fernando Nazaré Pereira;
- Helena Isabel Barros Torrão;
- Joaquim Rodolfo Viegas, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo;
- António Inácio Torrinha Lopes, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar;
- Sara Cristina Cupido Carmo Grou Sim Sim Pajote; na qualidade de Presidente da Junta de Alcáçovas.

Verificou-se a falta do seguinte membro:

- Dário José Gaiato Anastácio

Em representação da Câmara Municipal esteve o seu Presidente, tendo estado também presentes todos os Vereadores, à exceção da senhora Vereadora Rosa Barros da Costa.

No período de Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento da correspondência recebida, nada havendo a salientar.

O membro Helena Torrão, em representação dos eleitos neste órgão pela força política CDU, congratulou-se pelo desenvolvimento do processo de candidatura da Arte Chocalheira a Património Cultural Imaterial com Necessidade de Salvaguarda Urgente da UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura. O senhor Presidente da Assembleia formulou votos de que a sessão na Namíbia decorreu pelo melhor e se consiga obter a tão almejada certificação para o Fabrico dos Chocalhos.

O senhor Presidente da Câmara, reportando-se à sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 10 de setembro de 2015, disse que procurou esclarecer as questões que nessa sessão foram suscitadas acerca da prestação de serviços da Associação Tempos Brilhantes, nomeadamente se essa prestação incidia apenas sobre o Ensino Pré-Escolar ou também sobre o 1º Ciclo. O senhor Presidente da Câmara voltou a frisar, tal como o fez na sessão da Assembleia Municipal de 10 de setembro de 2015, que a contratação da Associação Tempos Brilhantes teve como objetivo apoiar o Ensino Pré-Escolar, colmatando as insuficiências que vinham sendo apontadas, particularmente pelo Agrupamento, quer quanto à grande rotatividade de pessoas a trabalhar com as crianças, quer quanto à ausência de qualificação adequada para o efeito. Acrescentou que dos esclarecimentos que obteve junto dos técnicos da Câmara Municipal que participaram na reunião com o Agrupamento, concluiu que não foram tidos em consideração alguns aspetos quanto à colocação das pessoas tendo sido colocada no Jardim de Infância de Viana do Alentejo a Educadora Sílvia Bento que terminará a sua prestação ao serviço do Município em março de 2016. Também no Jardim de Infância de Aguiar, a pessoa que estava a dar apoio terminará a sua prestação em dezembro de 2015, ou seja, nenhuma delas estaria ao serviço o ano letivo completo, contrariando o objetivo já referido, nomeadamente quanto à rotatividade.

Assim, houve a necessidade de corrigir estas situações e tudo ficou em conformidade com o que tinha sido falado entre a Câmara e o Agrupamento.



O membro Helena Torrão perguntou se a Educadora Sílvia Bento não poderia renovar o contrato tendo o senhor Presidente da Câmara respondido que no sistema em que ela se encontra, ou seja, através de um programa do IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional, não há possibilidade de renovação de contratos sem que decorra uma interrupção mínima de 90 dias.

O senhor Presidente da assembleia, quanto aos editais que não foram afixados na freguesia de Aguiar divulgando a sessão anterior, disse que após esclarecimento solicitado ao responsável por esse serviço, este informou que havia procedido como habitualmente, tendo colocado os editais nos lugares do costume. O senhor Presidente da Assembleia, quanto a este assunto, solicitou aos senhores Presidentes das Juntas de Freguesia que garantam a afixação dos editais nas sedes das respetivas Juntas. O senhor Presidente da Assembleia informou que doravante os editais publicitando as sessões deste órgão, passarão a ser publicados no jornal “Diário do Sul”, Site e Facebook do Município.

Procedeu-se de seguida à votação da ata relativa à sessão ordinária de 10 de setembro de 2015, tendo a mesma sido aprovada com quinze votos favoráveis. Não participaram na votação os membros Sara Pajote e José Luis Pacheco por não terem estado presentes na sessão a que a ta se refere, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

No período destinado à intervenção do público, o senhor José Luis Pacheco congratulou-se pela recente mudança de governo, revelando as suas expectativas quanto à possibilidade de melhoria da vida dos cidadãos.

Nos termos do n.º 2 do art.º 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o senhor Presidente da Assembleia propôs a inclusão de mais dois pontos na ordem de trabalhos.

Os pontos propostos para inclusão foram os seguintes:

- 15) Pedido de acordo da Assembleia Municipal quanto à afetação aos Municípios associados da despesa com o pessoal da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, em 2016;
- 16) Pedido de acordo da Assembleia Municipal quanto à comparticipação mensal do Município para a AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, em 2016.

A Assembleia, por unanimidade, reconheceu a urgência da deliberação imediata sobre estes assuntos e autorizou a inclusão dos mesmos na ordem de trabalhos.

Assim, a ordem de trabalhos desta sessão ficou constituída como se segue:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão;
- 2) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara;
- 3) Pedido de autorização para assunção dos compromissos plurianuais decorrentes do Protocolo com a DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor;
- 4) Pedido de autorização para assunção dos compromissos plurianuais decorrentes de dois projetos conjuntos com a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central;



- 5) Pedido de renovação da autorização concedida para recrutamento de um Técnico Superior com licenciatura em Geografia – Variante Geografia Física e Ordenamento do Território;
- 6) Pedido de autorização para transferência de verba para a Freguesia de Alcáçovas e para assunção dos compromissos plurianuais respetivos (Quinzena Cultural de 2015);
- 7) Proposta de Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana de Aguiar, de Alcáçovas e de Viana do Alentejo;
- 8) Proposta de fixação das Taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI);
- 9) Proposta de lançamento de Derrama;
- 10) Proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP);
- 11) Proposta de fixação da participação variável do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município;
- 12) Proposta de aprovação dos Documentos Previsionais [Grandes Opções do Plano (constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos 2016-2019 e pelo Plano de Atividades Municipais 2016) e Orçamento 2016];
- 13) Proposta de aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2016;
- 14) Pedido de autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais;
- 15) Pedido de acordo da Assembleia Municipal quanto à afetação aos Municípios associados da despesa com o pessoal da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, em 2016;
- 16) Pedido de acordo da Assembleia Municipal quanto à comparticipação mensal do Município para a AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, em 2016.

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão – A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar a ata desta sessão em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto dois) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara – Relativamente à informação sobre a atividade da Câmara, não se verificou qualquer intervenção.

Ponto três) Pedido de autorização para assunção dos compromissos plurianuais decorrentes do Protocolo com a DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor – O senhor Presidente da Câmara recordou que o Protocolo inicial com a DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor foi celebrado em outubro de 2011, criando em Viana do Alentejo o Gabinete de Apoio ao Consumidor, garantindo aos munícipes uma estrutura de apoio que esclarece, ajuda e apoia na resolução de questões relacionadas principalmente com o consumo e com o endividamento. Sendo muito positivos os resultados alcançados, a Câmara deliberou celebrar um novo Protocolo com a referida Associação, pelo prazo de três anos. Havendo lugar à assunção de encargos plurianuais decorrentes do novo Protocolo, a Assembleia deliberou por unanimidade autorizá-los. A importância mensal em causa é de 143,54 € (cento e quarenta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos) acrescida de IVA, que engloba também os encargos mensais com a deslocação da jurista a Viana do Alentejo.



O senhor Presidente da Câmara referiu-se à possibilidade dos munícipes, mediante marcação prévia, poderem ser atendidos pela jurista da DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor, a qual se desloca a Viana do Alentejo na última sexta-feira de cada mês.

Ponto quatro) Pedido de autorização para assunção dos compromissos plurianuais decorrentes de dois projetos conjuntos com a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central – O Município de Viana do Alentejo tem em curso, conjuntamente com a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, os seguintes dois projetos:

- Estratégia e Eficiência Energética no Alentejo Central
- Plano de Apoio de Mobilidade Urbana sustentável do Alentejo Central

Os referidos projetos geram encargo orçamental nos anos de 2015 e 2016 pelo que a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade autorizar a assunção desses encargos cuja repartição prevista é a seguinte:

- Ano de 2015 (2 projetos): 2 764,96 €
- Ano de 2016 (2 projetos): 5 267,98 €

Ponto cinco) Pedido de renovação da autorização concedida para recrutamento de um Técnico Superior com licenciatura em Geografia – Variante Geografia Física e Ordenamento do Território –

Por deliberação tomada na sessão de 27 de novembro de 2014 a Assembleia autorizou a abertura de Procedimento Concursal para ocupação de um posto de trabalho de Técnico Superior destinado a candidatos possuidores ou não de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Esta autorização foi concedida nos termos do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro – Lei do Orçamento de Estado para 2014. De acordo com o disposto no n.º 3 desta norma legal, a homologação da lista de classificação final deveria ocorrer no prazo de seis meses, a contar da data da deliberação da autorização concedida pela Assembleia Municipal.

Atendendo a que a homologação da lista de classificação final do Procedimento Concursal acima referenciado não ocorreu no referido prazo de seis meses, pode a Assembleia Municipal deliberar a renovação da autorização já concedida, nos termos do n.º 3 do artigo 64.º da Lei do Orçamento de Estado para 2014, desde que devidamente fundamentada.

Encontrando-se o Procedimento Concursal para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior com licenciatura em Geografia – Variante Geografia Física e Ordenamento do Território em fase de audiência prévia dos candidatos sobre a lista unitária de classificação final, é proposta a renovação do pedido de autorização à Assembleia Municipal no sentido de se manter a autorização concedida em 27 de novembro de 2014 a fim de se proceder ao recrutamento do candidato posicionado em primeiro lugar.

O elevado número de candidatos que inicialmente se apresentaram a concurso, a dispersão geográfica dos elementos do júri e o facto de haver um método de seleção cuja aplicação dependeu de entidade externa ao Município (Entrevista de Avaliação Psicológica que foi realizada pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional), contribuíram para o prolongamento da duração deste processo, para além dos seis meses previstos na Lei. Pelo exposto foi proposto à Assembleia Municipal a renovação da autorização concedida para abertura do Procedimento Concursal, a fim de possibilitar o recrutamento do candidato posicionado em primeiro lugar.



Esta proposta foi aprovada com doze votos favoráveis e cinco abstenções por parte dos membros Helena Torrão, António Inácio Lopes, Mário Laranjeiro, Joaquim António Teixoeira e Joaquim Maria Bento.

Ponto seis) Pedido de autorização para transferência de verba para a Freguesia de Alcáçovas e para assunção dos compromissos plurianuais respetivos (Quinzena Cultural de 2015) – Sem a presença da senhora Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas por se encontrar impedida e nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a assembleia deliberou, com dezasseis votos favoráveis, transferir para a Freguesia de Alcáçovas a importância de dez mil euros no âmbito da comparticipação nas despesas realizadas com a Semana Cultural de Alcáçovas em 2015. Com idêntica votação, a Assembleia deliberou autorizar os compromissos plurianuais advenientes, uma vez que é previsível que a importância em causa seja transferida nos anos de 2015 e 2016, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio; 64/2012, de 20 de dezembro; 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março.

Ponto sete) Proposta de Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana de Aguiar, de Alcáçovas e de Viana do Alentejo – O chefe do Gabinete de Apoio Pessoal do senhor Presidente da Câmara – Dr. Bruno Borges – fez o enquadramento deste ponto e respondeu a algumas questões pontuais.

Pelo Dr. Bruno Borges foi referido que a proposta de delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana de Aguiar, de Alcáçovas e de Viana do Alentejo decorreu do facto da atual delimitação destas áreas, aprovada em 2012, caducar no corrente mês de novembro por não ter havido lugar ao desenvolvimento de operações de reabilitação urbana para cada uma dessas áreas. Atendendo à importância da continuidade da estratégia de reabilitação prevista, procedeu-se à necessária atualização, correspondendo a atual proposta à delimitação existente, com acertos de áreas e perímetros e com a inclusão de áreas residenciais cujo edificado supera 30 anos. Esclareceu ainda que a proposta apresentada de forma detalhada a componente dos incentivos fiscais à reabilitação urbana.

Nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, a Assembleia deliberou por unanimidade aprovar a Proposta de Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana de Aguiar, de Alcáçovas e de Viana do Alentejo para posterior aprovação pela Assembleia Municipal.

Ponto oito) Proposta de fixação das Taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) – O senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta de fixação das Taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) que na sequência de uma disposição da Lei do orçamento do Estado para 2015, prevê a redução das mesmas em função do número de dependentes dos agregados familiares. Disse que a proposta é apresentada a pensar nos munícipes que beneficiam com a redução da taxa deste imposto embora considerando que o Governo não deveria ter feito a diferenciação à cista dos Orçamentos dos Municípios. Se pretendia reduzir a carga fiscal das famílias, deveria tê-lo feito à custa dos impostos que recebe diretamente e não dos impostos que são receita dos Municípios. O senhor Presidente da Câmara acrescentou ainda que esta disposição legal poderia ter sido mais abrangente, englobando por exemplo os agregados que residem em habitações arrendadas pois se um dos objetivos da medida é o aumento da natalidade, esses agregados não são contemplados.



A proposta de fixação das Taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis, nos termos do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis, com a última alteração introduzida pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro consubstancia-se então no seguinte:

- A) A manutenção da taxa anteriormente aplicada aos Prédios Urbanos – 0,3%;
- B) A fixação das taxas reduzidas em função do número de dependentes a cargo, nos seguintes termos:
 - a) 1 dependente a cargo – redução de 10%;
 - b) 2 dependentes a cargo – redução de 15%;
 - c) 3 ou mais dependentes a cargo – redução de 20%.

O senhor Presidente da assembleia, corroborando o que foi dito pelo senhor Presidente da Câmara, referiu que o anterior Governo sempre foi muito rápido a lançar impostos quando era para os arrecadar e a reduzi-los quando o respetivo produto era das Autarquias.

O membro José Luis Pacheco, a propósito das taxas ora em apreço, referiu que dos Municípios que integram a AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, todos têm a taxa do IMI a aplicar aos prédios urbanos fixada em 0,3%, à exceção do Município da Vidigueira cuja taxa está fixada em 0,4%.

A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar quer a fixação da taxa em 0,3% quer a fixação das taxas reduzidas nos termos em que lhe foram propostas.

Ponto nove) Proposta de lançamento de Derrama – Pelo senhor Presidente da Câmara foi apresentada a proposta de lançamento de Derrama de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2012, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), com a redação dada pelas Leis n.ºs 82-D/2014, de 31 de dezembro; 69/2015, de 16 de julho e 132/2015, de 4 de setembro. Dado que o n.º 10 do referido artigo 18.º prevê que possa ser deliberada uma taxa de derrama reduzida para os sujeitos passivos com um volume de negócios que no ano anterior não tenha ultrapassado 150 000,00 € (cento e cinquenta mil euros), a proposta ora em apreço consubstancia-se no lançamento de uma Derrama na percentagem de 1% (taxa normal) e na percentagem de 0,25% (taxa reduzida). O senhor Presidente da Câmara acrescentou que no ano passado o Município estabeleceu a taxa reduzida de 0,5% e este ano propõe a sua redução para 0,25% atendendo também à sensibilidade dos senhores Vereadores eleitos pela CDU quanto a esta matéria. Disse ainda o senhor Presidente da Câmara que a Associação Nacional de Municípios Portugueses tem tentado obter dados da Administração Fiscal de modo a conhecer a proveniência deste imposto, não tendo isso ainda sido possível.

O senhor Presidente da Câmara acrescentou que a proposta de fixação da taxa reduzida de 0,25% para as pequenas empresas pretende ser um sinal da sensibilidade do Município na conjuntura difícil que o País atravessa, não estando contudo ainda reunidas as condições que possibilitem eliminar este imposto. Em sua opinião, os montantes a pagar, decorrentes deste imposto com as taxas que se encontram fixadas, não serão impeditivos da fixação de empresas no concelho.

O membro José Luis Pacheco referiu que sendo este imposto aplicado sobre os lucros das empresas, considera que as que tiverem lucros (e são poucas), deverão ser taxadas, cabendo depois ao Município redistribuir as verbas arrecadadas conforme entender, designadamente no apoio e incremento da atividade empresarial e artesanal.



Votada a proposta de lançamento de derrama, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a redação dada pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho, foi a mesma aprovada com doze votos favoráveis e cinco abstenções por parte dos membros Helena Torrão, António Inácio Lopes, Mário Laranjeiro, Joaquim António Teixoeira e Joaquim Maria Bento.

Ponto dez) Proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) – Nos termos do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, a Assembleia deliberou por unanimidade fixar em 0,25% a Taxa Municipal de Direitos de Passagem.

O senhor Presidente da Câmara referiu que são insignificantes as verbas arrecadadas por via da cobrança da referida taxa.

Ponto onze) Proposta de fixação da participação variável do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município – A assembleia deliberou por unanimidade e nos termos do disposto no artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), com a redação dada pelas Leis n.ºs 82-D/2014, de 31 de dezembro; 69/2015, de 16 de julho e 132/2015, de 4 de setembro, fixa em 5% a participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal neste Município, à semelhança de anos anteriores.

Ponto doze) Proposta de aprovação dos Documentos Previsionais [Grandes Opções do Plano (constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos 2016-2019 e pelo Plano de Atividades Municipais 2016) e Orçamento 2016] – O senhor Presidente da Câmara apresentou os Documentos Previsionais para o próximo ano, concretamente as Grandes Opções do Plano (constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos 2016-2019 e pelo Plano de Atividades Municipais 2016) e o Orçamento para 2016. O montante do Orçamento para o próximo ano é de 7 743 545,00 € (sete milhões setecentos e quarenta e três mil quinhentos e quarenta e cinco euros), ou seja, o mais reduzido dos últimos 10 anos, considerando as dotações corrigidas (com a integração do saldo da gerência anterior). Disse o senhor Presidente da Câmara que no entender de quem gere a Câmara o tempo inteiro, o momento atual aconselha alguma prudência e cautela, ainda mais que nos últimos anos, tendo sido isso que conduziu a elaboração dos Documentos Previsionais do próximo ano. O momento complexo atual de crise, tendo em conta a situação financeira, económica e social nacional e internacional, afetando significativamente a gestão das Autarquias, tem implicações diretas no apoio às populações. Para além disso juntou-se uma crise política, em que Portugal teve o Governo mais curto da história da democracia. Estes factos conduzem a um desconhecimento total dos valores a receber pelo nosso Município em 2016, no âmbito das transferências do Orçamento de Estado para 2016, uma vez que a situação política levou a que o Governo não tivesse entregue, até ao dia 15 de outubro, na Assembleia da República, a proposta de Orçamento de Estado para 2016.

Outro condicionalismo que foi tido em conta foi o atraso e algumas indefinições do atual Quadro de Fundos Comunitários Portugal 2020.

Quanto aos Documentos Previsionais para 2016 em concreto, já foi referido que o Orçamento Municipal importa em 7 743 545,00 €, sendo que em 2015 importou em 8 681 576,00 €, constatando-se assim uma redução de cerca de 11% face ao orçamento inicial de 2015, uma vez que o montante do investimento previsto é também inferior.



Para 2016 pretende-se genericamente:

- Manter a atividade corrente e eventos, eventualmente com alguns ajustes orçamentais;
- Manter os apoios na área social e na educação, continuando a trabalhar para os aperfeiçoar, de forma a que na realidade os mesmos possam aumentar para os mais necessitados, à semelhança do que foi feito em 2015 com o novo Regulamento do Cartão do Idoso, no qual foram introduzidos benefícios para as famílias numerosas e para as pessoas que vivem sós;
- Continuar a aposta no Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico e Gabinete de Inserção Profissional, apoiando assim a economia local e o emprego;
- Continuar a reivindicar o prolongamento do Contrato de Desenvolvimento Social, cujo plano de ação foi aprovado no CLAS – Conselho Local de Ação Social de dia 12 de dezembro de 2013, ou a assinatura de um novo;
- Tendo em conta o atraso e algumas indefinições do novo Quadro Comunitário foi adotado uma postura cautelosa nas intenções de investimento, pretendendo-se contudo elaborar e/ou concluir alguns projetos com intenção de poderem ser candidatados;
- Pretende-se prosseguir com as pequenas intervenções e melhorias que tão úteis são à população.

O senhor Presidente da assembleia referiu que atendendo à política que tem vindo a ser seguida, é comum a vários Municípios o decréscimo do montante dos seus Orçamentos.

Votada a proposta de aprovação dos Documentos Previsionais para 2016, foi a mesma aprovada com doze votos favoráveis e cinco votos contra por parte dos membros Helena Torrão, António Inácio Lopes, Mário Laranjeiro, Joaquim António Teixoeira e Joaquim Maria Bento. O membro Helena Torrão, em representação dos eleitos da CDU leu uma declaração de voto, a qual se transcreve integralmente:

“Declaração de voto

No que concerne à proposta de aprovação dos Documentos Previsionais, as Grandes Opções do Plano constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos 2016-2019, pelo Plano de Atividades Municipais para 2016 e pelo Orçamento para 2016, os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Viana do Alentejo votam contra.

Isto porque, os eleitos da CDU no executivo municipal apresentaram várias propostas com vista a poder contribuir positivamente para o desenvolvimento do concelho e para o bem-estar da sua população. E nenhuma destas propostas consta dos documentos referidos.

Reforçamos com a ideia de que não existiu por parte do atual executivo, em funções na Câmara Municipal de Viana do Alentejo, nenhum tipo de preocupação em convocar os eleitos da CDU para uma participação mais efetiva na elaboração destes mesmos Documentos Previsionais.

É de referir que as propostas apresentadas pela CDU este ano e respeitantes ao próximo ano de 2016 foram exatamente as mesmas que já tinham sido apresentadas, no ano passado, para o ano corrente de 2015. Isto porque durante todo o ano de 2015, a Câmara Municipal não executou nem uma delas.

Para além do já mencionado, é nosso entendimento que o Plano Plurianual de Investimentos 2016-2019, nos pode conduzir a um atraso ou desequilíbrio no desenvolvimento do concelho, uma vez que aposta num não faseado mas sim enorme investimento mas só durante o ano 2017. Será já com vista à campanha eleitoral desse ano de 2017 e para satisfação de outros eventuais interesses, que não



aqueles a que a Câmara deveria dar prioridade, como a melhoria das condições de vida de todos os nossos munícipes.”

O senhor Presidente da Câmara referiu que em sua opinião parte do que foi lido não faz qualquer sentido. Acrescentou que a CDU apresentou para inclusão nos Documentos Previsionais de 2015, mantendo essa proposta para 2016, a aquisição de um terreno em Aguiar para implementação de Zona Industrial. Em seu entender, já para 2015 esta proposta não fazia sentido uma vez que a Revisão do Plano Diretor Municipal só foi aprovada pela Assembleia Municipal a 26 de junho de 2015 pelo que à data em que a CDU formulou a proposta não era conhecido o que no Plano Diretor previa. Para 2016, na sua opinião, continua a não fazer sentido porque um processo desta natureza envolve negociações prévias e outras formalidades que demoram a concretizar. Disse o senhor Presidente da Câmara que se a proposta fosse “Iniciar o Processo de Aquisição...”, faria sentido, em seu entender.

Disse ainda o senhor Presidente da Câmara que algumas das propostas da CDU para os Documentos Previsionais de 2015 e que mantém para 2016, são propostas do PS para executar em quatro anos. Uma delas – “e pasme-se” – é a Reabilitação da Zona Envolvente ao Santuário de Nossa Senhora D’Aires que já constava no Programa da CDU em 1997...

A este propósito o senhor Presidente da Câmara acrescentou que este é um dos projetos integrado nos intermunicipais para candidatura a financiamento comunitário pelo que não faria qualquer sentido inclui-lo nos documentos previsionais até pela incerteza existente quanto às respetivas verbas.

Quanto à ampliação da Zona Industrial de Alcáçovas, outro dos projetos indicados pela CDU para os documentos previsionais, disse o senhor Presidente que hoje mesmo se deslocou à Conservatória do Registo Predial com dois técnicos, a fim de ser verificada a melhor forma de tratar o processo da anexação do terreno novo ao existente.

Ainda a propósito da deslocação à Conservatória, o senhor Presidente da Câmara disse que outro dos assuntos falados foi a forma de regularização de áreas no Altinho, tendo sido demonstrada a disponibilidade da Conservatória para ajudar a resolver a situação.

Disse ainda o senhor Presidente da Câmara que em relação às Escolas desativadas a que a CDU se refere nas propostas para os Documentos Previsionais, se a Biblioteca Municipal for transferida para o edifício da antiga Escola de São João e uma vez que na antiga Escola das Escadinhas funciona o Centro do Cante e do Saber, não existirão Escolas desativadas.

Quanto à incubadora de empresas também proposta pela CDU, o senhor Presidente da Câmara referiu que o viveiro de empresas é outro projeto intermunicipal com que o atual executivo pretende avançar.

Ainda relativamente a propostas da CDU, disse o senhor Presidente que o atual executivo pretende avançar com o prémio literário em 2016. O senhor Presidente da Câmara sublinhou que o interesse na melhoria de vida dos munícipes é comum e não é exclusivo de nenhuma força política.



O senhor Presidente da Assembleia sublinhou que a indefinição quanto ao novo Quadro Comunitário de Apoio é um elemento que muito condiciona a elaboração dos Documentos Previsionais do próximo ano e que neste contexto o que sinaliza a intenção de não abandonar os projetos é colocá-los nos Documentos Previsionais, ainda que apenas com um valor residual.

O membro José Luis Pacheco disse ter ficado bastante surpreendido com a declaração de voto da CDU, no tocante às ilações que os eleitos por essa força política tiram quanto às verbas inscritas nos Documentos Previsionais para 2017, ligando isso ao facto de ser ano de eleições autárquicas. Disse ser sua convicção que a maioria das pessoas conhece o funcionamento deste Município pelo que considera irrealista que os eleitos da CDU pensem que se estão a inscrever verbas para 2017 por ser ano de eleições autárquicas. Disse ainda este membro que se antigamente se podiam planear obras para o último ano de mandato, “atualmente quem dita as regras são os Fundos Comunitários”. Assim aconteceu com a Remodelação do Centro Histórico de Viana do Alentejo e com a Recuperação do Paço dos Henriques, contrariamente ao que sucedeu com as empreitadas de reparação do Cine-Teatro Vianense e das Piscinas Municipais que tiveram lugar nos últimos anos dos mandatos, “à moda antiga”.

Independentemente de tudo quanto foi dito, o senhor Presidente da Câmara reconheceu que poderia ter havido uma diluição maior das verbas a partir de 2017 mas considera isso uma questão técnica e não política.

Ponto treze) Proposta de aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2016 – O senhor Presidente da Câmara disse que em matéria de contratação de pessoal, os últimos anos têm sido bastante restritivos e dado que se desconhecem as imposições para o próximo ano, o mapa de pessoal foi elaborado com cautela, contemplando apenas, em termos de admissões, o imprescindível. Votada a proposta de mapa de pessoal para 2016, foi a mesma aprovada com doze votos favoráveis e cinco abstenções por parte dos membros Helena Torrão, António Inácio Lopes, Mário Laranjeiro, Joaquim Teixeira e Joaquim Maria Bento.

Ponto catorze) Pedido de autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais – Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio; 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Para efeitos de aplicação desta norma, a autorização prévia da Assembleia Municipal pode ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, nos termos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com a redação dada pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.

Assim, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade conceder autorização genérica para assunção das seguintes despesas geradoras de compromissos plurianuais:

- Aquisição de gás;
- Aquisição de cimento;



- Aquisição de gasóleo;
- Aquisição de gasolina;
- Aquisição de emulsão;
- Aquisição de inertes, designadamente britas, saibro, tout-venant e pó de granito;
- Aquisição de massas asfálticas;
- Prestação de serviços de seguros;
- Prestação de serviços de transportes escolares;
- Prestação de serviços de transporte rodoviário;
- Prestação de serviços de manutenção de elevadores e de plataformas elevatórias;
- Prestação de serviços de controlo de alarmes;
- Prestação de serviços jurídicos;
- Prestação de serviços de Assessoria Técnica ao Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara;
- Prestação de serviços de Engenharia Eletrotécnica;
- Prestação de serviços de Revisor de Contas;
- Prestação de serviços de Arquitetura Paisagista;
- Prestação de serviços no âmbito da Higiene e Segurança no Trabalho;
- Prestação de serviços na área da Ação Social;
- Prestação de serviços na área de Engenharia Informática;
- Prestação de serviços em matéria de apoio técnico e administrativo aos Setores Socioeducativo, cultural e de desenvolvimento económico/social da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano;
- Prestação de serviços nas áreas da Comunicação Social, Comunicação Gráfica e Audiovisual e do Desporto;
- Prestação de serviços de internet para as Piscinas Municipais de Alcáçovas;
- Prestação de serviços relacionados com o “Balcão do Empreendedor”, elaboração e adaptação de Regulamentos Municipais e apoio técnico nas áreas do Ambiente;
- Prestação de serviços de Comunicações Móveis;
- Prestação de serviços de registo, manutenção e gestão do domínio CMVA.pt;
- Atribuição de Bolsas de Estudo, no âmbito de Regulamento Municipal;
- Execução de Empreitadas;
- Fiscalização de Empreitadas.

Ponto quinze) Pedido de acordo da Assembleia Municipal quanto à afetação aos Municípios associados da despesa com o pessoal da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, em 2016 – A Assembleia deliberou por unanimidade dar o seu acordo quanto à afetação aos Municípios associados da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, das despesas com o pessoal da referida Associação de Municípios em 2016. A forma de imputação utilizada, à semelhança de anos anteriores, teve por base a população, cabendo ao Município de Viana do Alentejo a imputação de 69.894,00 €.

Ponto dezasseis) Pedido de acordo da Assembleia Municipal quanto à comparticipação mensal do Município para a AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central em 2016 – A Assembleia



deliberou por unanimidade aprovar a quota mensal de mil e quinhentos euros a transferir por este Município para a AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central em 2016, na qualidade de Município associado.

Terminada a ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o período de intervenção do público:

O senhor Vereador João Pereira disse ter ouvido com atenção a leituras da declaração de voto da CDU relativa aos Documentos Previsionais de 2016, realçando da mesma as ilações quanto às verbas inscritas no Plano de Investimentos para 2017, que a CDU suspeita que possam estar relacionadas com as eleições autárquicas desse ano. Disse o senhor Vereador João Pereira que pela calendarização do novo Quadro Comunitário de Apoio, os avisos de candidatura deverão ser publicados durante o primeiro semestre de 2016 pelo que é inevitável que a execução das obras financiadas tenham que transitar para 2017. Perguntou este Vereador se a bancada da CDU vai defender que não se façam as obras para não se retirarem daí eventuais benefícios eleitorais? Em sua opinião, a CDU, com esta perspetiva, está a sobrepor o interesse político ao interesse dos municípios, situação com a qual não pode concordar.

O membro Helena Torrão, em representação dos eleitos da CDU, disse que aquilo que observaram é que uma grande parte das verbas estão inscritas para 2017, havendo uma grande disparidade de valores entre 2016 e 2017.

O senhor Vereador João Pereira acrescentou que é do conhecimento geral que atualmente não se conseguem executar as obras como até 2009, pois para além de outros constrangimentos, até o recurso à banca está muito mais condicionado. Daí a importância de aproveitar ao máximo os recursos dos Quadros Comunitários de Apoio e em nome dos superiores interesses dos municípios que presidem à atuação do executivo tem sido feito um esforço para que fiquem o menos prejudicados possível, apesar da crise que nos tem afetado.

O senhor João Antunes, membro desta Assembleia, citou o filósofo Sócrates referindo que “governar é remediar os males alheios”. Em sua opinião, é inquestionável que é isso que este executivo tem feito, apesar de todos os fatores limitativos que têm sido referidos, designadamente a legislação apertada, as indefinições quanto aos Fundos Comunitários, as incertezas quanto ao quadro político, as dificuldades de acesso à banca. Como bons exemplos da gestão autárquica, o senhor João Antunes citou o empenho que conduziu à recente classificação do Fabrico dos Chocalhos, a obra do Paço dos Henriques que devido à coragem do atual executivo se traduz num novo equipamento cultural de inegável valor, não só para o concelho mas também para o País. Acrescentou que aquilo que os municípios esperam dos eleitos locais é concordância, entendimento e muita moderação e se foi possível obter entendimento a nível nacional, é bom que a nível local ele também seja conseguido.

O senhor Presidente da Assembleia, após aprovação por unanimidade da minuta relativa a esta ata, declarou encerrada a sessão às vinte e quatro horas.



Aprovada a 26 de fevereiro de 2016

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro Secretário,

O Segundo Secretário,
